

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000044/2017-11

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 19961782/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA O.C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA), PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE E READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS E DA UNIDADE ARMAZENADORA DE MANAUS

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do Art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, *Conforme Lei nº 14.600, de 29 de junho de 2023* e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional, **Sra. LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217 de 28/07/2020 e por sua Gerente de Finanças e Administração, **Sra. GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, nomeada por meio da Portaria Nº 238 DE 07/08/2020 DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **O.C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 19.840.753/0001-33, com sede no endereço Rua Ilhas Marquesas, 231 - B. da Paz - CEP: 69.048-191 - Manaus - AM, neste ato representada por **LOURENA BRÍCIO DE SÁ MOTA**, sua representante legal, parte doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21218.000044/2017-11**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de

contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o reajuste de preços considerando a tabela SINAP que estabelece os valores médios de serviços vinculados a obras e engenharia, e a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 19961782/2022**, previsto na Cláusula Segunda do Contrato original e arts. 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Contrato firmado originalmente em 10/02/2022, por 12 (doze) meses, passará a vigor no período de **10/02/2024 a 10/02/2025**, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constantes da avença.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO**

3.1. O valor contratual anual estimado será de **R\$ 206.192,55** (duzentos e seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de **10/02/2024**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas orçamentárias decorrentes das obrigações deste Termo Aditivo, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES - 225313**, Natureza de Despesa - **33903916**, Fonte - **1444A002NQ**; PI - **ADMIN UN**, conforme Nota de Empenho n.º **2023NE314, de 28/12/2023**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia deste Instrumento, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

Manaus (AM), 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/02/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/02/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENA BRÍCIO DE SÁ MOTA, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33588589** e o código CRC **18C6F00F**.

Referência: Processo nº.: 21218.000044/2017-11

SEI: nº.: 33588589